



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para que a recuperação da Rodovia SC-350 (Rodovia Lourenço Faoro), no trecho localizado entre a cidade de Lebon Régis e o entroncamento com a BR-116 (km 133 – próximo à cidade de Santa Cecília), seja inclusa no Programa Estrada Boa.

Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando:

- os critérios estabelecidos para seleção das rodovias atendidas (degradação, tráfego e o processo);
- os 300 mil habitantes diretamente afetados;
- a importância da via na conexão entre o meio oeste catarinense e as cidades de Curitiba e Porto Alegre;
- o expressivo escoamento de mercadorias pela rodovia, tais como: madeira, papel, couro e produtos metal mecânicos e agrícolas;
- a recorrência do congestionamento e acidentes naquela região¹;
- o comprometimento com a comunidade local²;
- a análise expedita realizada pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina³;

¹ <https://www.michelteixeira.com.br/carro-com-dois-ocupantes-sai-de-pista-e-desce-barranco-as-margens-da-sc-350/>

² <https://asemanacuritiba.com.br/regiao/estudantes-pedem-melhorias-na-sc-350/>

³ <https://fiesc.com.br/pt-br/publicacoes-e-estatisticas/analise-expedita-da-situacao-fisica-das-rodovias-sc-350-br-116-lebon>



- a representatividade do momento econômico local para a receita do Estado; e
- os recorrentes anúncios do aumento da receita tributária Catarinense no exercício de 2023⁴.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte indicação:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **ZÉ CARAMORI**, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, PARA QUE A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA SC-350 (RODOVIA LOURENÇO FAORO), NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE A CIDADE DE LEBON RÉGIS E O ENTRONCAMENTO COM A BR-116 (KM 133 – PRÓXIMO À CIDADE DE SANTA CECÍLIA), SEJA INCLUSA NO PROGRAMA ESTRADA BOA”. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL – PRESIDENTE”.*

Sala das Sessões,

Zé Caramori, Deputado Estadual

⁴ <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/fazenda-preve-aumento-de-arrecadacao-com-icms-monofasico>